



Município de Alpestre
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2015 a Novembro/2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		
Dívida Mobiliária		
Dívida Contratual		
Interna		
Externa		
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não Pagos		
Demais Dívidas		
DEDUÇÕES (II) ¹	5.672.128,89	7.697.210,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.767.786,11	7.722.057,97
Demais Haveres Financeiros	70.855,08	500,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-166.512,30	-25.347,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-5.672.128,89	-7.697.210,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.114.146,17	37.911.401,20
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-17,13	-20,30
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	39.736.975,40	45.493.681,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	35.763.277,86	40.944.313,30

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	416.420,79	344.437,23
DÍVIDA DE PPP (V)		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	416.420,79	344.437,23
De Tributos		23,57
De Contribuições Sociais	416.420,79	344.413,66
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais	416.420,79	344.413,66
Do FGTS		
Com Instituição Não Financeira		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)		
Interna		
Externa		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC ²)		
PASSIVO ATUARIAL		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
DEPÓSITOS		
RP NÃO-PROCESSADOS		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Município de Alpestre, Data de emissão 03 de setembro de 2019 e hora de emissão 16h e 21m

NOTA:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÃO (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



Município de Alpestre
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2015 a Novembro/2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

SERGIO JURASKI
CRC-RS061574-7 Contador

IDILIO ZANATTA
Técnico de Controle Interno